

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

No dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Maique e secretariada pelo vereador Eltinho. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. O presidente convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se, então, a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. Não houveram faltas. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei 11/2025 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei Municipal nº 2.140, de 23 de novembro de 2009 e dá outras providenciais. Projeto de Lei 12/2025 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza, em caráter temporário, a transferência das permissões de táxi no Município de Bom Despacho - MG, nos termos do § 1º do art. 12-A, da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. durante o prazo estabelecido em modulação de efeitos, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.337/DF, pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. Projeto de Lei 13/2025 de autoria da mesa diretora que "Revisa e reajusta o vencimento dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Despacho. Projeto de Lei 14/2025 de autoria do vereador Chibil que "Dispõe sobre a cooperação entre Proprietários de imóveis Rurais e o Município de Bom Despacho para a manutenção das estradas rurais e a gestão das águas pluviais e dá outras providências. Projeto de Lei 15/2025 de autoria do vereador Maique que "Assegura o direito à permanência de 2(dois) acompanhantes às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro · Autista (TEA) nos estabelecimentos de saúde que menciona". Prosseguindo, foram votados os seguintes projetos: Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 60/2025 de autoria da mesa diretora que "Altera a redação do art.55 e caput do art.67 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". O projeto foi discutido e aprovado por maioria, em 1ª e 2ª votação, com voto contra do vereador Breno Orleans. Projeto de lei 07/2025 de autoria do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

João Eduardo que "Institui o "Banco de Armação de óculos" no município de Bom Despacho". O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade, com emendas. Projeto de lei 10/2025 de autoria de todos vereadores que "Fixa o subsídio dos vereadores para 27ª legislatura, de 1º de janeiro de 2029 a 31 de dezembro de 2032 e dá outras providencias". O projeto foi discutido e aprovado em 1ª votação com voto contrário do vereador Breno Orleans e em 2ª votação por unanimidade, sem emendas. Projeto de lei 02/2025 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN, e dá outras providências". O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª discussão por unanimidade, com emendas. Ulteriormente, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra às Senhoras Vera Santos e Kelly Corgosinho junto à Ana Carolina Santos Resende e Silva, para discorrer sobre "Educação inclusiva" e "Dia internacional da mulher", respectivamente. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.